



FIDI - PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO INDIVIDUAL DE DOSE DE RADIAÇÃO IONIZANTE - COLETA Nº 03/2018

Publicação: 31/08/2018

COLETA DE PREÇOS

Coleta de preços para contratação de empresa especializada em monitoramento individual de dose de radiação ionizante, referente aos contratos de Gestão da FIDI, firmados junto a órgãos públicos. A seguir especificações gerais da coleta:

1. PREÂMBULO

1.1. A FIDI - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem torna pública a realização de Coleta de Preços, pelo critério de menor custo, objetivando a contratação de empresa especializada em monitoramento individual de dose de radiação ionizante.

A proposta deverá ser enviada para os e-mails informados acima até o dia 14/09/2018.

Faça aqui o download:

Coleta de Preços



CONVOCAÇÃO PARA COLETA DE PREÇO – 03/2018

1. PREÂMBULO

1.1. A FIDI - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem torna pública a realização de Coleta de Preços, pelo critério de menor custo, objetivando a contratação de empresa especializada em monitoramento individual de dose de radiação ionizante.

1.2. Esclarecimentos relativos a presente Coleta de Preços serão prestados quando solicitados à FIDI no setor de Suprimentos pelo colaborador (a), Sr. ^a Fambber Ribeiro através do correio eletrônico, fambber.ribeiro@fidi.org.br, com apoio da Gerência, Sr. ^o Marco Gasparotto através do correio eletrônico marco.gasparotto@fidi.org.br, ambos através do telefone (11) 5088-7900.

2. OBJETO DA COLETA DE PREÇOS

2.1. A presente Seleção tem por objetivo a contratação de empresa especializada em monitoramento individual de dose de radiação ionizante nos serviços de diagnósticos por imagem administrados pela FIDI, conforme as ações previstas nos Contratos de Gestão firmados pela FIDI, cujas localidades estão descritas no **Anexo I**.

2.2. As informações com relação as especificações técnicas e quantidades estão detalhadas no **Anexo II**, que é parte integrante desta Convocação.

2.3. O contrato terá vigência de até 36 meses (trinta e seis) a contar da data de sua assinatura.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA COLETA DE PREÇOS

3.1. Poderão participar da presente Convocação, todos os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado na presente Coleta de Preços, que apresentarem propostas até a data limite estipulada nesta Convocação.

3.2. Na presente Seleção é vedada a participação de empresas em consórcio.

3.3. A participação na presente seleção implica na aceitação integral e irretratável de todos os termos desta Convocação.



3.4 O vencedor da presente coleta de preços, terá vínculo com a FIDI através de contrato de locação de bens móveis, onde serão firmados os direitos e deveres de ambas as partes e as condições comerciais de fornecimento.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser enviada para os e-mails informados acima até o dia **14.09.2018**.

5. DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. A divulgação do vencedor será efetuada no site da FIDI, para que todos os participantes tomem conhecimento.

5.2. A documentação de habilitação do fornecedor que apresentar a proposta vencedora deverá ser enviada para os e-mails informados no preâmbulo deste ato convocatório num prazo de até 02 dias úteis, após a divulgação do vencedor, contendo:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) RG do representante legal da pessoa jurídica;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhando, se for o caso, dos documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- g) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- h) Comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;
- i) Comprovação da regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, no site www.caixa.gov.br);
- j) Comprovação da autorização de funcionamento emitida pelo CNEN (original ou cópia autenticada) e cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de funcionamento do fornecedor, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis complementares. Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação; (Quando Aplicável)

k) Declaração original ou autenticada, vigente, com a data de validade expressa no documento, em papel timbrado do fabricante, que comprove que o fornecedor está credenciado pelo fabricante, para comercializar o produto de sua marca cotado. Caso esta autorização não tenha validade por toda a vigência do contrato, apresentar documento complementar de atualização do prazo emitido pelo fabricante dos produtos ofertados; (Quando aplicável)

l) Apresentar, quando solicitado, documento comprobatório do registro vigente no Ministério da Saúde (identificando o item em cada registro em sua proposta), através de:

I - Publicação do registro no DOU; (Quando Aplicável)

II - Comprovante de registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência, caso a validade do registro esteja vencido, apresentar também o pedido de revalidação (p1 e p2) datado do semestre anterior ao vencimento do registro, acompanhado do registro vencido. (Quando Aplicável)

6. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. Após o encerramento da tomada pelo site, não será permitida qualquer alteração em seu conteúdo que possa influenciar no julgamento final, nem admitido à Seleção qualquer proponente retardatário.

6.2. As propostas apresentadas serão julgadas e classificadas, sendo verificada sua conformidade com os critérios abaixo:

- a) Adequação das propostas ao objeto e critérios da coleta de preços;
- b) Qualidade;
- c) Preço;
- d) Condições de pagamento;
- e) Custos de transporte e seguro;
- f) Suporte técnico.

6.3. Será considerada a melhor proposta a que resultar em menor custo para a FIDI, sendo este calculado pela verificação e comparação dos critérios estipulados na cláusula 6.2 (acima) deste instrumento.



6.4. Finalizado o procedimento de Coleta de Preços, o Gerente de Suprimentos deverá aprovar a melhor proposta apurada.

6.5. Escolhida a proposta vencedora, o interessado será informado via carta ou e-mail para que apresente a documentação referida na cláusula 5.1 deste instrumento além da divulgação no site da FIDI.

6.6. Quando nenhum dos participantes atender aos requisitos apresentados na presente Coleta de Preços ou o número de respostas for insuficiente para a análise do processo conforme o tipo de serviço ou produto do referido objeto requisitado, a FIDI poderá cancelar a Coleta de Preços publicada através da divulgação via site da FIDI, sendo que:

- A FIDI não poderá vedar a participação de nenhum dos fornecedores correspondentes da Coleta de Preços anterior numa nova publicação caso ocorra;
- A FIDI deverá manter essa publicação de cancelamento divulgada num prazo mínimo de 20 dias antes de partir para uma nova Coleta de Preços referente ao mesmo objeto cotado e cancelado;

7. RECURSOS

7.1. Após a divulgação do vencedor da coleta de preços no site da FIDI, caso algum participante se sinta prejudicado em razão do julgamento das propostas, poderá manifestar, sendo-lhe concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para interpor as razões de recurso após a data de divulgação do vencedor.

7.2. A FIDI decidirá quanto aos recursos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

7.3. A interposição de recurso não suspende o julgamento das propostas.

8. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

8.1. As entregas se darão da seguinte forma, conforme abaixo:

Os dosímetros deverão ser entregues e retirados no endereço da Sede da FIDI, sendo a mesma em 02 datas conforme indicação da nossa área da Física, que pode correr nos dias 10 e 25 de cada mês.



9. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. O vencedor deverá fornecer os dosímetros no local e quantidades indicados pela FIDI, no prazo estabelecido em contrato, sendo de sua inteira responsabilidade os eventuais danos ou prejuízos causados por seus funcionários no momento da entrega.

9.2. O Atendimento da SLA de 1º Nível deverá ser de até no máximo 24 horas úteis, ficando sobrestado o pagamento até a efetiva reposição, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis firmadas em contrato.

9.3. O descumprimento do prazo de entrega estipulado pela FIDI ou a entrega de material fora das especificações implicarão no pagamento de multa não compensatória diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor referente à solicitação de fornecimento não cumprida.

9.4. No caso de o Vencedor não entregar os materiais solicitados pela FIDI ou ocorrer reincidência de atrasos na entrega dos materiais, no mínimo por 3 (três) vezes, a FIDI poderá cancelar o contrato, não sendo devido ao Vencedor qualquer valor a título de indenização.

9.5. Serão de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes na fabricação do objeto desta Coleta de Preços.

9.6. A forma de faturamento e pagamento para a FIDI ocorre da seguinte forma, para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados até o dia 10 (dez) do mês vigente, os pagamentos serão realizados no dia 17 (dezesete) do mês subsequente e para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados entre os dias 11 (onze) e 25 (vinte e cinco) do mês vigente, o pagamento se dará no dia 25 do mês subsequente. Não serão aceitos boletos bancários ou notas fiscais enviadas no período compreendido entre o dia 26 (vinte e seis) e o último dia do mês vigente.

9.7 Será de responsabilidade exclusiva do contratado manter um estoque de segurança para os casos de solicitação de dosímetros extras para novos colaboradores, ou reposição em caso de perda ou extravio.



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A FIDI poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste instrumento e não encaminhar a documentação exigida na cláusula 5.1, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a Seleção.

10.2. O vencedor da Seleção deverá se responsabilizar:

- a) Pela garantia da qualidade do PRODUTO, sendo obrigatória a apresentação de documento referente a garantia;
- b) Pela assistência técnica do PRODUTO;
- c) Pela Instalação e ou Entrega (Quando aplicável);
- d) Pelo treinamento da equipe que fará uso do mesmo (Quando aplicável);
- e) Pela entrega dos acessórios (quando aplicável) que acompanham o PRODUTO descrito no anexo II.

10.3. A FIDI emitirá pedidos de compras de fornecimento estabelecendo a quantidade desejada, conforme cláusula 8.1., de acordo com as suas necessidades, não se obrigando a adquirir a quantidade total prevista no Anexo II desta Coleta de Preços.

11. FORO

11.1. Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta Coleta de Preços será o da Comarca de São Paulo – SP.

São Paulo, 23 de agosto de 2018.

Gerência de Suprimentos da FIDI

Anexo I – Locais de faturamento e entrega

CNPJ FATURAMENTO	Descrição	Endereço
	SEDE - MATRIZ	Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915
CNPJ 55.401.178/0001-36 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915	PMD - QUARTEIRAO DA SAUDE - DIADEMA	AV. Antonio Piranga, 700 - CEP: 09911-160
	HOSP. MUNICIPAL DE DIADEMA - DIADEMA	Av. Piraporinha, 1682 - Vila Nogueira, Diadema - SP, 09950-000
	UBS PAINEIRAS - DIADEMA	Rua Javari, 635, Taboão - Diadema
	UBS ELDERADO - DIADEMA	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 288 - Jardim Eldorado
CNPJ 55.401.178/0009-93 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915	JD SARAH - HM PROF. MARIO DEGNI - SMS CO	Rua Lucas de Leyde, 257 - Vila Antonio - CEP: 05376-010
	CRT ANDRE GRABOIS - SMS CO	Rua Frederico Alvarenga, 259 5º andar - Parque Dom Pedro II - CEP:01020-030
	PSM DR. CAET VIRG NETO (BUTANTA) - SMS CO	Rua Augusto Farina, 1125 - JD Pinheiro - CEP:05594-001
	UBS ALTO DE PINHEIROS - SMS CO	Av. Queirós Filho, 313. Vila Leopoldina - São Paulo - SP CEP 05319-000
	HOSP. MUN. PIRITUBA - SMS CO	Av. Menotti Laudisio, 100 – Pirituba - CEP: 02945-000
	AE PIRITUBA - SMS CO	Av. Menotti Laudisio, 100 – Pirituba - CEP: 02945-000
	AE PERUS - SMS CO	Rua Julio de Oliveira, 80 – Vila Flamengo
	DST/AIDS NOSSA SRA. DO O - SMS CO	Av. Itaberaba, 1377 – Freguesia do Ó
	AE ARMANDO A. PUPO - SMS CO	Av. Nova Cantareira, 1467 – Tucuruvi
	HOSP. MUN. V. N. CACHOEIRINHA - SMS CO	Av. Deputado Emilio Carlos, 3100
	UBS DONA MARIQUINHA SCIACIA - SMS CO	Av Dr. José Vicente, 39
	UBS VILA DE TAIPAS - SMS CO	Av. Elísio Teixeira Leite, 7703 – Jaraguá
	AMA SE - SMS CO	R. Frederico Alvarenga, 259 - Sé, São Paulo - SP, 01020-030
CNPJ 55.401.178/0008-02 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915	AE/AMA TITO LOPES DA SILVA - SMS LE	Rua Prof. Antonio Gama de Cerqueira, 347 -Vila Americana - CEP:0801-0130
	ERMELINO - HM PROF. ALIP C NETO - SMS LE	Alameda Rodrigo de Brum,1989- Ermelino Matarazzo - CEP:03807-230



	SAO MIGUEL - HM TIDE SETUBAL - SMS LE	Rua. DR. José Gruilherme Eiras, 123 - São Miguel Paulista- CEP: 08010-220
	AE JOSE BONIFACIO IV - ITAQUERA - SMS LE	Rua Andreas Amon, 150 - Itaquera - Boni iv - CEP:08255-130
	ITAQ/PLAN - HM PROF. WALD PAULA - SMS LE	Rua Augusto Carlos Baumann, 1.074 - Itaquera - CEP: 08210-590
CNPJ 55.401.178/0006-40 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915	AE/CEO/AMA DR. FLAV GIAN - IPIR - SMS SD	Rua Xavier de Almeida, 210- Ipiranga - SP - CEP: 04211-000
	TATUAPE - HM DR. CARM CARICCHIO - SMS SD	AV. Celso Garcia, 4815- Tatuapé - CEP: 03063-000
	HM MOOCA DR IGN PROENCA DE GOUV - SMS SD	Rua Juventus, 562 - Mooca - CEP:03124-020
	VILA INHOCUNE HM DR. ALEX ZAIO - SMS SD	Rua Alves Maldonado, 128 - Jardim São Paulo, CEP: 00652-050
	JABAQUARA HM DR ARTHUR R SABOYA - SMS SD	AV. Fransisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860- Jabaquara - CEP:04330-020
	UBS/AMA DR GER DA SILVA FERREIR - SMS SD	AV. Engenheiro Armando de Arruma Pereira, 2944- Vila do Encontro- CEP: 04308-001
	AE/CEO CECI DR ALEX KALIL YASBEK- SMS SD	AV. Ceci, 2235 - Planalto Paulista - CEP:04065-004
	JD IVA HM DR BENED MONTENEGRO - SMS SD	Rua Antonio Lázaro, 226 - JD. Iva - CEP: 03921-080
	AE VILA PRUDENTE - SMS SD	Praça do Centenário de Vila Prudente, 108 - Vila Prudente - CEP:03132-050
	UBS JARDIM GUAIRACA - SMS SD	Rua Erva Imperial, 501 - JD. Guaraica - CEP:03244-030
UPA VILA SANTA CATARINA - SMS SD	R. Cidade de Bagdá, 529 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP, 04377-035	
CNPJ 55.401.178/0007-21 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915	CAMPO LIMPO HM DR FERN M P DA ROC- SMS SUL	Estrada de Itapecirica, 1661 - Campo Limpo - CEP:05835-005
	CR DST/AIDS SANTO AMARO - SMS SUL	Rua Carlos Gomes, 695 - Santo Amaro - CEP:04743-050
	UBS JARDIM MITSUTANI - SMS SUL	Rua Frei Xisto Teuber, 50
	CRT SANTO AMARO - SMS SUL	R. Padre José de Anchieta, 640 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04733-000
CNPJ 55.401.178/0010-27 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915	HOSP. EST. PEROLA BYINGTON - SEDI III	AV. Brigadeiro Luis Antonio, 683 - CEP: 01317-000 - SP
	IPIRANGA - HOSP. EST. DO IPIR - SEDI III	AV. Nazaré , 28 - Ipiranga - CEP:04262-000
	HOSP. EST. V. N. CACHOEIRINHA - SEDI III	AV. Deputado Emilio Carlos, 3000- Vila Nova Cachoeirinha- CEP:02720-000
	HOSP. GERAL DE TAIPAS - SEDI III	AV. Elísio Teixeira Leite, 6999 - CEP:02810-000 - São Paulo -SP
	OSASCO - HOSP. EST. DE OSASCO - SEDI III	Rua Ary Barrozo, 355 - Presidente Altino - CEP:06216-240 - Osasco - SP



	COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABA - SEDI III	Rua Claudio Manoel da Costa, 259 - JD Vergueiro - CEP: 18030-008
	H G DE SAO MATEUS DR. MAN BIF - SEDI III	Rua Ângelo de Cândia, 540- CEP:03958-000
	HOSP EST. GERAL DE GUAIANAZES - SEDI III	AV. Miguel Achiole da Fonseca, 1092- CEP:08461-110- Guaianazes- JD. São Paulo- SP
	AMBULATORIO VARZEA DO CARMO - SEDI III	Rua Leopoldo Miguez, 327- Cambuci - CEP: 01518-020 - São Pulo
	HOSP. INFANTIL DARCY VARGAS - SEDI III	Rua Ceratico de Assis Carvalho, 34 Morumbi - CEP:05614-040- São Paulo
	HOSP. EST. DE MIRANDOPOLIS - SEDI III	AV. DR. Raul da Cunha Bueno, 585 Mirandópolis SP, CEP: 16800-000
	HOSP EST GUILH ALVARO- SANTOS - SEDI III	Rua Oswaldo Cruz, 197 - Boqueirão - CEP:11045-904 - Santos - SP
	HOSP. MAT. LEONOR MENDES BAR - SEDI III	AV. Celso Garcia, 2477 - CEP:03015-100- São Paulo
	HOSP. MAT. INTERLAGOS - SEDI III	Rua Guaiuba, 312, Cidade Dutra - SP
	CONJ. HOSPITALAR DO MANDAQUI - SEDI III	Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Prédio Miguel Pereira
	HOSP. RETAGUARDA S. JOSE. - SEDI III	Rua Engenheiro Prudente Meireles de Morais, 646 - Vila Adyana - São José dos Campos - SP
	UNIDADES MOVEIS - SEDI III	Sem endereço fixo
	HOSP. VILA PENTEADO - SEDI III	Av. Min. Petrônio Portela, 1800 - Jardim Iracema, São Paulo - SP, 02802-120
	OSASCO - TA RESSONANCIA MAG - SEDI III	Rua Ary Barrozo, 355 - Presidente Altino - CEP:06216-240 - Osasco - SP
	HOSP. GERAL DE PROMISSAO - SEDI III	Av. General Eurico Gaspar Dutra : 620 - Centro - Promissão - Cep: 16370-000
	HOSP. REGIONAL DE PRES. PRUDENTE - SEDI III	R. José Bongiovani, 1297 - Cidade Universitária, Pres. Prudente - SP, 19050-680
	AME DE PRESIDENTE PRUDENTE - SEDI III	R. José Bongiovani, 1297 - Cidade Universitária, Pres. Prudente - SP, 19039-230
CNPJ 55.401.178/0011-08 Avenida 2, S/Nº, Quadra 1-B, Lote 48/50, Sala 909/910, Ed. Montreal – Bairro: Cidade Vera Cruz, Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás- CEP: 74.980-970	HOSP URG APAR DE GOIANIA - HUAPA - GOIAS	Avenida Diamante, Quadra 2a - Goiania -Goiás - CEP: 74969-210
	HOSP. URG DE GOIANIA - HUGO - GOIAS	Avenida Primeira Radial, Goiânia - Goiás - CEP:74820-300
	HOSP. GERAL DE GOIANIA - HGG - GOIAS	HGG - Avenida Anhanguera, 4379 – Goiânia – Goiás - CEP:74125-015
	HOSP. DE DOENCAS TROPICAIS - HDT - GOIAS	Av. Contorno s/nº, – Goiânia – Goiás – CEP 74.853-120
	H. MATERNAL INFANTIL - HMI - GOIAS	Rua R-7, Goiânia - Goiás - CEP:74530-020
	H. URGENCIAS DE GOIANIA - HUGOL - GOIAS	GO-070 KM 05 BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74.463-350 Goiânia-GO



CNPJ 55.401.178/0005-60 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915	CRI NORTE - SEDI I	Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui
	COMPLEXO HOSPITALAR MANDAQUI - SEDI I	Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui
	AME CARAPICUIBA - SEDI I	Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1304 - Cohab V
	AME INTERLAGOS - SEDI I	Rua Arthur Nascimento Junior, 120
	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI - SEDI I	Rua Ari Barroso, S/N - Jardim Nova Itapevi
	HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA - SEDI I	Rua João Francisco de Moura 251, Vila Campo Grande
	AME ITAPEVI - SEDI I	Av. Presidente Vargas, 215 - Jardim Nova Itapevi - Itapevi
	AME JARDIM DOS PRADOS - SEDI I	Rua Sant'Ana, 275 – Vila São Pedro
	HOSPITAL GERAL GRAJAU - SEDI I	Rua Francisco Otávio Pacca, 180 - Grajaú
	HOSP EST AMERICO BRASILIENSE - SEDI I	Alameda Deputado Aldo Lupo, 1260 - Américo Brasiliense
	HOSP. EST. BRIGADEIRO - SEDI I	Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 2651 - CEP: 01401-901 - São Paulo SP
	HOSP. REGIONAL SUL - SEDI I	Rua Adolfo Pinheiro , 122 Santo Amaro
	HOSP. INFANTIL CANDIDO FONTOURA - SEDI I	Rua Siqueira Bueno, 1757 - Água Rasa, São Paulo - SP, 03173-010
	MOGI DAS CRUZES (LUZIA DE P M) - SEDI I	Rua Manoel de Oliveira, S/N - Vila Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08773-130
CNPJ55.401.178/0002-17 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915	C HOSP MARIA B MARCIA B E EURYCLES - SCS	Rua São Pulo,1840- CEP: 09541-110
	CENTRO DE APOIO A MULHER (CAISM) - SCS	Rua Herculano de Freitas, 200- CEP:09520-280
	H. EMERGENCIAS ALBERT SABIN - SCS	Rua Aurélio, 101- CEP: 09551-340
	H. M. SAO CAETANO - SCS	Rua Espírito Santo, 277 - Santo Antônio - 2º Andar SCS - CEP: 09530-701
CNPJ 55.401.178/0001-36 Avenida Paulista, 1294 21º andar Bela Vista - São Paulo- SP Cep 01310-915	HOSP. SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - HSPM	Rua Castro Alves, 131 3º andar Vergueiro - São Paulo SP CEP: 01532-000



CNPJ 55.401.178/0001-36
Avenida Paulista, 1294 21º
andar Bela Vista - São Paulo- SP
Cep 01310-915

INST.ASSIST.MED.SERV.PUB EST IAMSPE

Rua Borges Lagoa, 1755, Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP:
04038-034

Anexo II

Quantidade e especificações técnicas

Critérios para fornecimento de Dosímetros

Prestamos Serviços de Monitoração Individual ("Dosimetria") com dosímetros termoluminescentes (TLD) contendo 03 (três) detectores de $\text{CaSO}_4:\text{Dy}$ (Sulfato de Cálcio), produzidas pelo IPEN/CNEN-SP, às instituições que operam com radiação Gama ou X.

Os dosímetros podem ser oferecidos em 03 (três) tipos: TLD Tórax, TLD Avental e TLD Pulseira (Extremidade). Características dos Dosímetros: Composição $\text{CaSO}_4 : \text{Dy}$ (0,1% mol + PTFE)

Alta sensibilidade, Baixa Dependência Angular e Ótimo Desempenho em Campos de Energia Mista.

Os resultados da avaliação dos monitores individuais são fornecidos à Instituição monitorada e à CNEN sob a forma de relatório de doses após seu recebimento para leitura em 30 (trinta) dias, ou imediatamente em caso de suspeita de alta dose.

Forneceremos anualmente um histórico de doses por usuário monitorado que servirá de suporte ao responsável pela Proteção Radiológica da Instituição no cumprimento das exigências dos Órgãos de Fiscalização (CNEN, Ministério do Trabalho ou Vigilância Sanitária).

As solicitações de leituras de emergência serão realizadas imediatamente com o fornecimento do relatório de doses.

Os dosímetros são entregues mensalmente já montados, identificados e prontos para o uso (não há necessidade de remoção e recolocação de filmes).



FILIAL	QTDE MENSAL ESTIMADA
01010001-FIDI - MATRIZ	14
01020005-ADMINISTRATIVO DIADEMA	36
01030005-ADMINISTRATIVO PMSP-CENTRO OESTE	59
01040006-ADMINISTRATIVO PMSP-LESTE	99
01050011-ADMINISTRATIVO PMSP-SUDESTE	152
01060004-ADMINISTRATIVO PMSP-SUL	68
01070018-ADMINISTRATIVO SEDI III	342
01080001-ADMINISTRATIVO GOIAS	300
01090011-ADMINISTRATIVO SEDI I	293
01100005-ADMINISTRATIVO SAO CAETANO	61
01110001-HSPM - HOSP. SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	56
01120001-IAMSPE - INST. ASSIST. MED. SERV. PUBLIC	121



FIDI - PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO INDIVIDUAL DE DOSE DE RADIAÇÃO IONIZANTE - COLETA Nº 03/2018 Publicação: 31/08/2018

Empresa	Pro Rad	Pro Rad/ Negociado	Sapra	Sapra / Negociado	Metro Bras (MRA)	Metro Bras (MRA)/Negociado
Contato	Alana(51)3287-3522	Alana(51)3287-3522	Lacir (16)3362-2700	lacir (16)3362-2700	Lacir Tiago (16)3663-8484	Lacir Tiago (16)3663-8484
Pagamento	30 Dias					
OS: FID	Valor Unitário - Valor Total					
01010001-FIDI - MATRIZ	R\$ 6,90 R\$ 1.159,20	R\$ 6,45 R\$ 1.083,60	R\$ 7,50 R\$ 1.260,00	R\$ 7,00 R\$ 1.176,00	R\$ 8,30 R\$ 1.394,40	R\$ 6,95 R\$ 1.167,60
01020005-ADMINISTRATIVO DIADEMA	R\$ 6,90 R\$ 2.980,80	R\$ 6,45 R\$ 2.786,40	R\$ 7,50 R\$ 3.240,00	R\$ 7,00 R\$ 3.024,00	R\$ 8,30 R\$ 3.585,60	R\$ 6,95 R\$ 3.007,20
01030005-ADMINISTRATIVO PRSP-CENTRO OESTE	R\$ 6,90 R\$ 4.885,20	R\$ 6,45 R\$ 4.566,60	R\$ 7,50 R\$ 5.310,00	R\$ 7,00 R\$ 4.956,00	R\$ 8,30 R\$ 5.876,40	R\$ 6,95 R\$ 4.920,60
01040005-ADMINISTRATIVO PRSP-LESTE	R\$ 6,90 R\$ 8.197,20	R\$ 6,45 R\$ 7.662,60	R\$ 7,50 R\$ 8.910,00	R\$ 7,00 R\$ 8.316,00	R\$ 8,30 R\$ 9.860,40	R\$ 6,95 R\$ 8.256,60
01050001-ADMINISTRATIVO PRSP-SUDESTE	R\$ 6,90 R\$ 12.585,60	R\$ 6,45 R\$ 11.764,80	R\$ 7,50 R\$ 13.680,00	R\$ 7,00 R\$ 12.768,00	R\$ 8,30 R\$ 15.139,20	R\$ 6,95 R\$ 12.676,80
01060004-ADMINISTRATIVO PRSP-SUL	R\$ 6,90 R\$ 5.630,40	R\$ 6,45 R\$ 5.203,20	R\$ 7,50 R\$ 8.700,00	R\$ 7,00 R\$ 8.112,00	R\$ 8,30 R\$ 9.728,40	R\$ 6,95 R\$ 7.772,80
01070015-ADMINISTRATIVO SEGI III	R\$ 6,90 R\$ 28.317,60	R\$ 6,45 R\$ 26.470,80	R\$ 7,50 R\$ 30.780,00	R\$ 7,00 R\$ 28.728,00	R\$ 8,30 R\$ 34.663,20	R\$ 6,95 R\$ 28.522,80
01080001-ADMINISTRATIVO GOIAS	R\$ 6,90 R\$ 24.840,00	R\$ 6,45 R\$ 23.220,00	R\$ 7,50 R\$ 30.000,00	R\$ 7,00 R\$ 28.200,00	R\$ 8,30 R\$ 29.880,00	R\$ 6,95 R\$ 24.436,20
01090001-ADMINISTRATIVO SEGI I	R\$ 6,90 R\$ 24.840,00	R\$ 6,45 R\$ 23.220,00	R\$ 7,50 R\$ 30.000,00	R\$ 7,00 R\$ 28.200,00	R\$ 8,30 R\$ 29.880,00	R\$ 6,95 R\$ 24.436,20
01100005-ADMINISTRATIVO SDO CARIACAO	R\$ 6,90 R\$ 5.050,80	R\$ 6,45 R\$ 4.731,40	R\$ 7,50 R\$ 5.490,00	R\$ 7,00 R\$ 6.124,00	R\$ 8,30 R\$ 6.075,60	R\$ 6,95 R\$ 5.087,40
01110001-HSEPM - HOSP. SERVICIOS PUBLICOS MUNICIP	R\$ 6,90 R\$ 4.636,80	R\$ 6,45 R\$ 4.334,40	R\$ 7,50 R\$ 5.040,00	R\$ 7,00 R\$ 5.124,00	R\$ 8,30 R\$ 5.075,60	R\$ 6,95 R\$ 4.670,40
01120001-ANSEPE - INSI. ASSIS. TERC. SERV. PUBLIC	R\$ 6,90 R\$ 10.018,80	R\$ 6,45 R\$ 9.385,40	R\$ 7,50 R\$ 10.890,00	R\$ 7,00 R\$ 10.164,00	R\$ 8,30 R\$ 12.051,60	R\$ 6,95 R\$ 10.001,40
01130001-ANSEPE - INSI. ASSIS. TERC. SERV. PUBLIC	R\$ 6,90 R\$ 13.587,60	R\$ 6,45 R\$ 12.317,40	R\$ 7,50 R\$ 14.130,00	R\$ 7,00 R\$ 13.488,00	R\$ 8,30 R\$ 15.945,60	R\$ 6,95 R\$ 13.527,40

OS: FID

Fambber Ribeiro
Suprimentos
Fundação IDI

Elisabete Santana
Especialista
Fisica Médica - FIDI

Roberto C. Pitorri
Físico em Radiodiagnóstico
AREM RX-167472

Marco Antonio Caporotto
Gerente da Suprimentos
Fundação IDI



ORIENTAÇÕES SOBRE DOSIMETRIA

São Paulo, 08 de outubro de 2018.

Em função do comprometimento com a qualidade e segurança no controle de doses dos Indivíduos Ocupacionalmente Expostos (IOEs), o Departamento de Física, considerando os tópicos abaixo;

- Dosímetros individuais com três pastilhas, oferece maiores informações que auxiliam na investigação de doses elevadas (estimativa da energia da radiação).
- Quando necessário a atuação do Físico em eventuais reclamações trabalhistas, como perito da reclamada, a chance de sucesso de defesa é maior.

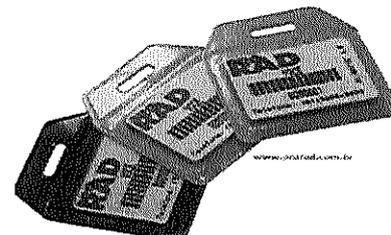
Concluimos que o dosímetro que utiliza as três pastilhas nos traz informações seguras que nos auxiliam a esclarecer as condições em que as doses elevadas foram identificadas.

Dúvidas, me coloco a disposição.

Atenciosamente,

Roberto C. Pitorri
Físico em Radiodiagnóstico
ABFM RX-167/472

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL



À
FIDI

Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem

Prezado (a) Senhor (a): Fambber Ribeiro

A PRO-RAD, empresa credenciada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), oferece seus modernos serviços de Monitoração Pessoal (Dosímetros Termoluminescentes – TLD). Estes dosímetros permitem a medida da dose de radiação recebida por seus funcionários. Essas medidas constarão no relatório de doses emitido pela PRO-RAD. Este relatório, além de possuir validade legal para a comprovação do nível de radiação, atende também à Portaria nº 453 de 1º de Junho/98 (DOU 02/06/98) da então Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – SVS/MS.

Dosímetros de tórax: R\$ 6,90 unitário
Quantidade: 1601 dosímetros
Contrato: 12 meses
Despesas de Expedição: Cortesia
Forma de pagamento: mensal (de acordo com a quantidade utilizada)
Validade da proposta: 20/09/2018

*A perda, dano ou extravio dos dosímetros implica em um ressarcimento equivalente a R\$45,00 (valor unitário).

Certos da compreensão da V. Sas, acima exposto ficamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos pelos e-mails: comercial4@prorad.com.br ou comercial@prorad.com.br ou telefones: (51) 3287-3522 / (51) 3287-3500.

Atenciosamente,

Alana de Bona Fuentes

Comercial

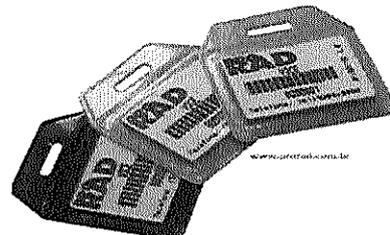
PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda.

Telefone: (51) 3287-3522 / (51) 3287-3500

Conheça o nosso site: www.prorad.com.br

Segurança no trabalho com radiações é PRO-RAD.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL



À
FIDI

Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem

Prezado (a) Senhor (a): Fambber Ribeiro

A PRO-RAD, empresa credenciada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), oferece seus modernos serviços de Monitoração Pessoal (Dosímetros Termoluminescentes – TLD). Estes dosímetros permitem a medida da dose de radiação recebida por seus funcionários. Essas medidas constarão no relatório de doses emitido pela PRO-RAD. Este relatório, além de possuir validade legal para a comprovação do nível de radiação, atende também à Portaria nº 453 de 1º de Junho/98 (DOU 02/06/98) da então Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – SVS/MS.

Dosímetros de tórax: R\$ 6,45 unitário
Quantidade: 1601 dosímetros
Contrato: 12 meses
Despesas de Expedição: Cortesia
Forma de pagamento: mensal (de acordo com a quantidade utilizada)
Validade da proposta: 20/10/2018

*A perda, dano ou extravio dos dosímetros implica em um ressarcimento equivalente a R\$45,00 (valor unitário).

Certos da compreensão da V. Sas, acima exposto ficamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos pelos e-mails: comercial4@prorad.com.br ou comercial@prorad.com.br ou telefones: (51) 3287-3505 / (51) 3287-3500.

Atenciosamente,

Alana de Bona Fuentes

Comercial

PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda.

Telefone: (51) 3287-3505 / (51) 3287-3500

Conheça o nosso site: www.prorad.com.br

Segurança no trabalho com radiações é PRO-RAD.



SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

RUA: CID SILVA CESAR, 600 STA FELICIA SÃO CARLOS - SP CEP: 13562-900

CNPJ: 50.429.810/0001-36 INSCR. EST.: ISENTO INSCR. MUNICIPAL: 17.758

SAC: 0800 55 3567 FONE: (16) 3362-2700 FAX: (16) 3372-1324

www.sapralandauer.com.br e-mail: sapra@sapra.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

FUND INST DE PESQ E ESTUDO DE DIAG POR IMAGEM FIDI

OBJETO: Locação de dosímetros de proteção individual por um período de 36(trinta e seis) meses, com cláusula de reajuste após 12(doze) meses de serviço.

Item	Especificação	Quant/ Mês	Valor Unit.	Valor Anual	Valor Total para 36 (trinta e seis) meses
1	Contatação de empresa especializada em monitoramento individual de dose de radiação ionizante nos serviços de diagnósticos por imagem administrados pela FIDI.	1601	R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos)	R\$144.090,00 (Cento e quarenta e quatro mil e noventa reais)	R\$ 432.270,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta reais)

OSLD - Dosimetria Oticamente Estimulada INLIGHT®, realizada com monitores compostos por um conjunto de quatro elementos sensíveis (dosímetros) e um porta dosímetros contendo filtros. Tecnologia com possibilidade de releitura, maior rastreabilidade e alta sensibilidade.

Valor de reposição (em caso de perda): R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) por monitor.

Quando for necessário a emissão de segunda via de relatórios já emitidos, acarretará na cobrança da Taxa de Relatório Extra no valor de R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos) por período.

Os dosímetros para processamento e leitura devem ser remetidos ao SAPRA dentro de 02 (dois) dias, após a data marcada para sua substituição, através do SEDEX . Os MONITORES devolvidos fora do prazo, sofrerão atrasos no envio do relatório de doses.



SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

RUA: CID SILVA CESAR, 600 STA FELÍCIA SÃO CARLOS - SP CEP: 13562-900
CNPJ: 50.429.810/0001-36 INSCR. EST.: ISENTO INSCR. MUNICIPAL: 17.758
SAC: 0800 55 3567 FONE: (16) 3362-2700 FAX: (16) 3372-1324
www.sapralandauer.com.br e-mail: sapra@sapra.com.br

Em caso de rescisão ou suspensão da prestação de serviço, a contratante deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, devolver a contratada os dosímetros, sob pena de ser cobrado uma multa diária de R\$ 10,00 (dez) reais.

Envio e devolução dos monitores: Incluso, sendo que a entrega será através do serviço postal e a retirada via Motoboy na Sede do FIDI em São Paulo.

Forma de Pagamento: Mensal de acordo com a quantidade de monitores enviados

Prazo de execução do serviço: Imediato após recebimento do contrato e fichas cadastrais preenchidas.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

São Carlos, 10 de Setembro de 2018.

Paulo Roberto Mascarenhas
Diretor Administrativo
CPF 109.156.548-14
RG 20.302.157-5



SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

RUA: CID SILVA CESAR, 600 STA FELÍCIA SÃO CARLOS - SP CEP: 13562-900
CNPJ: 50.429.810/0001-36 INSCR. EST.: ISENTA INSCR. MUNICIPAL: 17.758
SAC: 0800 55 3567 FONE: (16) 3362-2700 FAX: (16) 3372-1324
www.saprandauer.com.br e-mail: sapra@sapra.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

FUND INST DE PESQ E ESTUDO DE DIAG POR IMAGEM FIDI

OBJETO: Locação de dosímetros de proteção individual por um período de 36(trinta e seis) meses, com cláusula de reajuste após 12(doze) meses de serviço.

Item	Especificação	Quant/ Mês	Valor Unit.	Valor Anual	Valor Total para 36 (trinta e seis) meses
1	Contatação de empresa especializada em monitoramento individual de dose de radiação ionizante nos serviços de diagnósticos por imagem administrados pela FIDI.	1601	R\$ 7,00 (Sete reais)	R\$ 134.484,00 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)	R\$ 403.452,00 (Quatrocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)

OSLD - Dosimetria Oticamente Estimulada INLIGHT®, realizada com monitores compostos por um conjunto de quatro elementos sensíveis (dosímetros) e um porta dosímetros contendo filtros. Tecnologia com possibilidade de releitura, maior rastreabilidade e alta sensibilidade.

* **Cortesia:** 100 inscrições para Treinamento de Noções Básicas de Proteção Radiológica. O curso é oferecido online, por meio de um ambiente exclusivo de aprendizagem na internet.

Valor de reposição (em caso de perda): R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) por monitor.

Quando for necessário a emissão de segunda via de relatórios já emitidos, acarretará na cobrança da Taxa de Relatório Extra no valor de R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos) por período.

Os dosímetros para processamento e leitura devem ser remetidos ao SAPRA dentro de 02 (dois) dias, após a data marcada para sua substituição, através do SEDEX. Os MONITORES devolvidos fora do prazo, sofrerão atrasos no envio do relatório de doses.



SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

RUA: CID SILVA CESAR, 600 STA FELÍCIA SÃO CARLOS - SP CEP: 13562-900
CNPJ: 50.429.810/0001-36 INSCR. EST.: ISENTO INSCR. MUNICIPAL: 17.758
SAC: 0800 55 3567 FONE: (16) 3362-2700 FAX: (16) 3372-1324
www.sapralandauer.com.br e-mail: sapra@sapra.com.br

Em caso de rescisão ou suspensão da prestação de serviço, a contratante deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, devolver a contratada os dosímetros, sob pena de ser cobrado uma multa diária de R\$ 10,00 (dez) reais.

Envio e devolução dos monitores: Incluso, sendo que a entrega será através do serviço postal e a retirada via Motoboy na Sede do FIDI em São Paulo.

Forma de Pagamento: Mensal de acordo com a quantidade de monitores enviados

Prazo de execução do serviço: Imediato após recebimento do contrato e fichas cadastrais preenchidas.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

São Carlos, 27 de Setembro de 2018.

Paulo Roberto Mascarenhas
Diretor Administrativo
CPF 109.156.548-14
RG 20.302.157-5



METROBRAS - Metrologia das Radiações Ionizantes
CENTRO DE ENSAIOS E PESQUISAS EM METROLOGIA
www.metrobras.com.br dosimetria@metrobras.com.br

Rua Domiciano Leite de Assis, 367 Distrito Industrial Adib Rassi Jardínópolis - SP CEP 14.680-000
CNPJ 07.041.060/0001-00 I.E. 399.078.979.117 Tel/Fax (16) 3663-8484

DATA 11/09/2018	ORÇAMENTO	OD 18-1175
------------------------	------------------	-------------------

A/C: FAMBBER

TEL: 11-5088-7903 **EMAIL:** fambber.ribeiro@fidi.org.br

CONFORME SOLICITADO, SEGUE O ORÇAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PROCESSAMENTO DOSÍMETRO	1601	8,30	13.288,30
02	REMESSA	-x-	INCLUSA	INCLUSA
#	VALOR TOTAL (para o período de 12 meses) :			159.459,60

CONDIÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA: 10/11/2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelas mensais, de valor dependente da quantidade de dosímetros processados, a serem pagas a cada 28 DDL. Valor da Parcela: R\$ 13.288,30.

MEIO DE PAGAMENTO: Depósito Bancário - Banco do Brasil, Ag: 6504-8 CC: 135346-2.

FATURAR PARA

Fundacao Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico Por Imagem - Fidi - 55.401.178/0001-36
Fidi
Rua dos Ingleses, 569 - 01329-000
Bela Vista - Sao Paulo - SP

OBSERVAÇÕES

- 1 - TÉCNICA UTILIZADA: TERMOLUMINESCENTE COM TRÊS DETECTORES DE CaSO₄:Dy (DETECTORES DE SULFATO DE CÁLCIO DOPADOS COM DISPRÓSIO);
- 2 - ESTÁ INCLUSO NO SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL O FORNECIMENTO DO RELATÓRIO DE DOSE MENSAL;
- 3 - VALORES ADICIONAIS: R\$ 50,00/DOSÍMETRO EM CASO DE EXTRAVIO OU DANO; R\$ 10,00/RELATÓRIO PARA EMISSÃO DE 2ª VIA DO RELATÓRIO DE DOSE MENSAL;
- 4 - O SERVIÇO SOMENTE SERÁ INICIADO APÓS O ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO, TANTO DA INSTITUIÇÃO QUANTO DOS USUÁRIOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDAS;
- 5 - CONFIRMAR A FORMA DE PAGAMENTO E OS DADOS PARA FATURAMENTO;
- 6 - PRAZO PARA ENVIO DOS DOSÍMETROS: 5 DIAS ÚTEIS, APÓS APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E RECEBIMENTO DAS FICHAS DE CADASTRO.

TIAGO CHAUD DE PAULA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

**METROBRAS - Metrologia das Radiações Ionizantes**

CENTRO DE ENSAIOS E PESQUISAS EM METROLOGIA

www.metrobras.com.br dosimetria@metrobras.com.br

Rua Domiciano Leite de Assis, 367 Distrito Industrial Adib Rassi Jardínópolis - SP CEP 14.680-000
CNPJ 07.041.060/0001-00 I.E. 399.078.979.117 Tel/Fax (16) 3663-8484

DATA 11/09/2018	ORÇAMENTO	OD 18-1175
------------------------	------------------	-------------------

A/C: FAMBBER

TEL: 11-5088-7903 EMAIL: fambber.ribeiro@fidi.org.br

CONFORME SOLICITADO, SEGUE O ORÇAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PROCESSAMENTO DOSÍMETRO	1601	6,95	11.126,95
02	REMESSA	-x-	INCLUSA	INCLUSA
#	VALOR TOTAL (para o período de 12 meses) :			133.523,40

CONDIÇÕES**VALIDADE DA PROPOSTA:** 10/11/2018.**FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelas mensais, de valor dependente da quantidade de dosímetros processados, a serem pagas a cada 28 DDL. Valor da Parcela: R\$ 11.126,95.**MEIO DE PAGAMENTO:** Depósito Bancário - Banco do Brasil, Ag: 6504-8 CC: 135346-2.**FATURAR PARA**

Fundacao Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnostico Por Imagem - Fidi - 55.401.178/0001-36

Fidi

Rua dos Ingleses, 569 - 01329-000

Bela Vista - Sao Paulo - SP

OBSERVAÇÕES

- 1 - TÉCNICA UTILIZADA: TERMOLUMINESCENTE COM TRÊS DETECTORES DE CaSO₄:Dy (DETECTORES DE SULFATO DE CÁLCIO DOPADOS COM DISPRÓSIO);
- 2 - ESTÁ INCLUSO NO SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL O FORNECIMENTO DO RELATÓRIO DE DOSE MENSAL;
- 3 - VALORES ADICIONAIS: R\$ 50,00/DOSÍMETRO EM CASO DE EXTRAVIO OU DANO; R\$ 10,00/RELATÓRIO PARA EMISSÃO DE 2ª VIA DO RELATÓRIO DE DOSE MENSAL;
- 4 - O SERVIÇO SOMENTE SERÁ INICIADO APÓS O ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO, TANTO DA INSTITUIÇÃO QUANTO DOS USUÁRIOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDAS;
- 5 - CONFIRMAR A FORMA DE PAGAMENTO E OS DADOS PARA FATURAMENTO;
- 6 - PRAZO PARA ENVIO DOS DOSÍMETROS: 5 DIAS ÚTEIS, APÓS APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E RECEBIMENTO DAS FICHAS DE CADASTRO.

TIAGO CHAUD DE PAULA
RESPONSÁVEL TÉCNICO